



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

## ANEXO ÚNICO

### LEI Nº 806/2018

Descrição e especificação dos cargos em provimento:

Cargo / Denominação	Diretor da Casa-Lar (CC 04)
Requisitos	Formação Mínima: Nível Superior com formação em função congênere. Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.
Atribuições do Cargo	Gestão da Entidade; Elaboração do Projeto Político – Pedagógico do serviço, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores; Organização da seleção e contratação de pessoal de prestação de serviço, quando houver, e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Cargo / Denominação	Assistente Social da Casa-Lar
Carga Horária	40 Horas Semanais
Requisitos	Formação Mínima: Nível Superior na área estabelecida; Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.
Atribuições do Cargo	Elaboração em conjunto com o/a cuidador e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, desde que não haja restrição judicial; Apoio e Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores sociais.



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Cargo / Denominação	Psicólogo da Casa-Lar
Carga Horária	40 Horas Semanais
Requisitos	Formação Mínima: Nível Superior na área estabelecida; Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.
Atribuições do Cargo	Elaboração em conjunto com o/a cuidador e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, desde que não haja restrição judicial; Apoio e Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores sociais

Cargo / Denominação	Pedagogo da Casa-Lar
Carga Horária	40 Horas Semanais
Requisitos	Formação Mínima: Nível Superior na área estabelecida; Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.
Atribuições do Cargo	Elaboração em conjunto com o/a cuidador, o psicólogo e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade; Atuar como responsável pelas diretrizes, orientação e controle do processo ensino-aprendizagem na unidade casa lar. Desenvolvimento de projetos pedagógicos específicos com as crianças e/ou adolescentes, como exploração de temas e datas comemorativas, assim como acompanhamento da rotina escolar dos usuários. Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores sociais.



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Cargo / Denominação	Cuidador Social Plantonista
Carga Horária	Plantão 24hx72h
Requisitos	Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica; Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes;
Atribuições do Cargo	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Cargo / Denominação	Cuidador Social Diurno
Carga Horária	40 Horas Semanais
Requisitos	Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica; Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes;
Atribuições do Cargo	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.



## Município de Itaperuna

*Estado do Rio de Janeiro*

*Secretaria Municipal de Gabinete*

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Cargo / Denominação	Auxiliar de Cuidador Social Plantonista
Carga Horária	Plantão 24hx72h
Requisitos	Formação Mínima: Nível fundamental e capacitação específica; Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes;
Atribuições do Cargo	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Apoio às funções do cuidador social; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

Cargo/ Denominação	Motorista Plantonista da Casa-Lar
Carga Horária	Plantão 24hx72h
Requisitos	Formação Mínima: Nível Médio e documentação legal específica; Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Definitiva.
Atribuições do Cargo	Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.